C/2026/3102

5.6.2026

Jornal Oficial da União Europeia Comunicação do Ministério do Ambiente da República Checa em conformidade com o artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva 94/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às condições de concessão e de utilização das autorizações de prospeção, pesquisa e produção de hidrocarbonetos

(C/2026/3102)

Em conformidade com o artigo 3.º, n.º 2, da Diretiva 94/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 1994, relativa às condições de concessão e de utilização das autorizações de prospeção, pesquisa e produção de hidrocarbonetos, o Ministério do Ambiente comunica que recebeu um pedido para uma autorização prévia para uma proposta de criação da instalação de extração Trojanovice I para o jazigo de gás natural associado ao veio de carvão de Frenštát-západ a východ (Frenštát ocidental e Frenštát oriental) (número de registo do jazigo 3144301). O pedido diz respeito a uma superfície poligonal de aproximadamente 63,17 km². A superfície está localizada na zona cadastral dos municípios de Kozlovice, Kunčice pod Ondřejníkem, Veřovice, Trojanovice, Rožnov pod Radhoštěm, Tichá na Moravě, Pstruží, Čeladná, Frenštát pod Radhoštěm, Lhotka u Frýdku-Místku e Bordovice, na região da Morávia-Silésia (nordeste da República Checa), como definida no mapa em anexo.

Com base na diretiva referida no preâmbulo e no artigo 24.º da Lei n.º 44/1988 relativa à proteção e exploração dos recursos minerais (Lei da Exploração Mineira), conforme alterada, o Ministério do Ambiente da República Checa convida as pessoas singulares ou coletivas titulares de uma autorização para exercer atividades extrativas (entidades adjudicantes) a apresentarem um pedido concorrente para a concessão de uma autorização prévia para a criação de uma instalação de extração na zona acima definida.

A autoridade competente para tomar a decisão correspondente é o Ministério do Ambiente. Os critérios, as condições e os requisitos estabelecidos no artigo 5.º, n.ºs 1 e 2, e no artigo 6.º, n.º 2, da diretiva constam, na íntegra, da legislação checa, na Lei n.º 44/1988 relativa à proteção e exploração dos recursos minerais (Lei da Exploração Mineira), conforme alterada.

Os pedidos podem ser apresentados no prazo de 90 dias a contar da data de publicação da presente comunicação no *Jornal Oficial da União Europeia* e devem ser enviados ao Ministério do Ambiente para o seguinte endereço:

RNDr. Martin Holý
ředitel odboru geologie (Diretor do Departamento de Geologia)
Ministerstvo životního prostředí (Ministério do Ambiente)
Vršovická 65
100 10 Praga 10
República Checa

Não serão tidos em conta os pedidos recebidos após o prazo. A decisão sobre os pedidos será tomada, o mais tardar, 12 meses após o termo do prazo. O Departamento de Geologia do ministério disponibiliza informações adicionais mediante pedido para o endereço de correio eletrónico martin.holy@mzp.cz.

Mapa, anexo da comunicação publicada no Jornal Oficial da União Europeia.

Pedido para uma autorização prévia para uma proposta de criação da instalação de extração Trojanovice I.

